

**ATHON HOLDING S.A.**  
CNPJ/MF nº 14.703.916/0001-12  
NIRE 35.300.572.831

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

O Conselho de Administração da **ATHON HOLDING S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, CJ 112 – Torre 4, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.703.916/0001-12, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.572.831 (“Companhia”), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), vem convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE” ou “Assembleia”) a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2025, às 10 horas, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

#### **(A) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

- (i)** aprovação do relatório da administração, das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme recomendação do Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 14 de abril de 2025;
- (ii)** proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;
- (iii)** fixação da remuneração global dos administradores relativa ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025; e
- (iv)** reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia;

#### **(B) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

- (i)** a alteração do artigo 26 do estatuto social da Companhia, para estabelecer que a representação ativa e passiva da Companhia caberá aos Diretores, de forma conjunta, em determinadas hipóteses;
- (ii)** a reformulação dos parágrafos 1º e 2º do artigo 30 do estatuto social da Companhia para criação da reserva de retenção de lucros; e

(iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

#### **Informações Gerais:**

A Assembleia será realizada na sede da Companhia, localizada no endereço acima mencionado.

A administração da Companhia, em atendimento ao disposto no art. 133 da Lei das S.A., colocou à disposição dos acionistas, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da data marcada para realização da Assembleia, os seguintes documentos:

- (i) demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (ii) relatório anual dos auditores independentes;
- (iii) relatório da administração; e
- (iv) proposta da administração para a AGOE.

Os documentos listados acima foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia, sendo que os documentos listados nos itens (i) a (iii) acima também foram divulgados no portal “Central de Balanços” do Sistema Público de Escrituração Digital (<https://www.gov.br/centraldebalancos>), podendo ser acessados por meio da inserção do CNPJ ou da denominação social da Companhia.

São Paulo, 14 de abril de 2025.

**Daniel Ferreira Maia de Freitas**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**